



Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

n°08/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

23/09/2025

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à
2 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de forma
3 presencial. Estavam presentes as seguintes Conselheiras: Mariela Renata Paseto (Gabinete
4 do Prefeito); Edla Mazuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social); Luciana
5 Colombo de Freitas (Secretaria Municipal de Assistência Social); Cassiana Nunes Cunha
6 (Secretaria Municipal de Educação); Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);
7 Lucimara Nunes (Secretaria Municipal de Saúde); Flávia Woiciekoski Farias (Procuradoria-
8 Geral do Município); Munique do Nascimento (Representante de Órgão Público que
9 disponha sobre Promoção de Igualdade Racial – COPIRC); Fabiana Domingos Bertier
10 (Conselho Tutelar); Jessica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB); Natalia Bessa
11 (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC); Sandra Mara Machado de
12 Souza (Rede Feminina de Combate ao Câncer); Nádia de Souza Paz (Associação Feminina
13 de Assistência Social de Criciúma – AFASC); Rindalta das Graças de Oliveira (Associação
14 de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Raquel da Silva
15 (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP); Maiara Leandro
16 (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI); Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de
17 Estudo de Gênero das Universidades – UNESC); Dirce Costa Gonçalves (Representante do
18 Movimento Negro Organizado que aborde especificamente a temática de Gênero). A
19 reunião foi presidida pela Vice-Presidente Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar),
20 que, após a verificação do quórum, deu início aos trabalhos saudando as presentes e
21 relembrando sobre as assinaturas pendentes das Atas n° 05, 06 e 07/2025. Em seguida,
22 apresentou às conselheiras o relato, já anteriormente deliberado no Conselho Municipal dos
23 Direitos da Mulher – CMDM, referente a uma situação de violência doméstica grave
24 envolvendo uma mulher e seus filhos menores, os quais sofreram ameaças de morte,
25 agressões físicas, psicológicas e sexuais. No dia 14/08/2025, após novo episódio de
26 violência e descumprimento de medidas protetivas, a vítima buscou apoio junto à
27 Assistência Social e ao CREAS, porém não obteve acolhimento emergencial. O pedido de
28 abrigo/hotel foi negado pelas responsáveis do serviço, resultando na permanência da vítima
29 e de seus filhos em situação de risco, mesmo após a prisão do agressor. O caso foi
30 acompanhado por representante do projeto OAB Por Elas, que registrou a recusa de
31 acolhimento por parte da Prefeitura Municipal. A situação foi considerada como
32 negligência e violação de direitos humanos, motivo pelo qual foi solicitada a este Conselho
33 a apuração imediata dos fatos e a adoção de providências cabíveis diante da omissão do
34 poder público. Na sequência, a conselheira Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito)



Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

35 manifestou-se sobre o ponto de pauta, rerepresentando o ocorrido e ressaltando a
36 importância de que, ao serem trazidas denúncias às reuniões, haja maior cuidado quanto à
37 organização e à formalização das deliberações. Relatou que se sentiu exposta mediante a
38 situação. A conselheira Munique do Nascimento (representante do Órgão Público de
39 Promoção da Igualdade Racial – COPIRC) ressaltou que o caso vinha sendo acompanhado
40 desde 2022, reafirmando já possuir conhecimento prévio sobre o histórico da mulher
41 envolvida na denúncia. Na sequência, a Vice-Presidente manifestou algumas dúvidas a
42 respeito do processo, as quais foram devidamente esclarecidas pelas demais conselheiras, a
43 fim de garantir sua plena compreensão da situação, considerando que não esteve presente
44 na reunião anterior, ocasião em que o assunto havia sido deliberado. A conselheira Edla
45 Mazuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social), ao solicitar a palavra, destacou
46 que não é a primeira vez em que a conduta social das conselheiras, no exercício de suas
47 funções, é colocada em questionamento. Em sua perspectiva, enquanto técnicas, as
48 conselheiras possuem credibilidade e devem ter sua atuação respeitada. Na sequência, a
49 conselheira Marja Mariane Feuser (Núcleo de Estudo de Gênero da UNESCO) destacou que,
50 entre as diversas funções atribuídas ao Conselho, não se inclui a de julgar. Ressaltou ainda
51 que, diante do recebimento de uma denúncia, cabe ao Conselho oferecer a devida
52 orientação sobre como prevenir a reincidência de tais situações, deixando os aspectos de
53 natureza jurídica para as entidades competentes. A conselheira Jessica Soares Colere
54 (Comissão da Mulher da OAB), ao se manifestar, esclareceu que a deliberação registrada na
55 última ATA tratou apenas do assunto em questão, com o objetivo de que as conselheiras
56 Munique e Mariela apresentassem suas justificativas relacionadas ao caso. Explicou ainda
57 que, a partir do documento escrito fornecido por ambas, o Conselho emitiria uma nota —
58 não como julgamento, mas como registro formal do conhecimento do caso. Após as
59 deliberações, a Vice-Presidente concluiu que o assunto por sua vez que o caso por ter sido
60 judicializado e aguardaríamos as decisões judiciais, que nesse caso acolheu as explicações
61 das conselheiras /técnicas em questão que acompanharam o caso e as próximas denúncias
62 por sugestão das demais conselheiras deverão ser repassado e resolvido pela comissão do
63 Conselho, composta por duas entidades governamentais e duas não governamentais. Ficou
64 instituída a seguinte composição: Presidente Rindalta das Graças de Oliveira (Associação
65 de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI), Vice-Presidente
66 Fabiana, e as conselheiras Jessica e Sandra Mara Machado de Souza (Rede Feminina de
67 Combate ao Câncer). Ficou decidido também que as próximas denúncias deverão passar
68 previamente pela comissão, para então serem incluídas como pauta nas reuniões do
69 Conselho. Quando questionada sobre a resposta do Dr. Douglas Roberto Martins, Promotor
70 de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Criciúma, em relação ao ofício enviado, a
71 mesma informou que ainda não houve retorno. Tratando da Lei, a conselheira Jessica
72 lembrou do Regimento Interno e afirmou que já está pronto e irá encaminhá-lo
73 novamente no grupo de WhatsApp, com uma enquete para a votação de aprovação das



Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

74 conselheiras. Ao solicitar a palavra, a conselheira Sandra Mara registrou ser esta a sua
75 primeira participação na reunião, ressaltando a relevância do Conselho e a importância de
76 sua presença nesse espaço. Manifestou-se acerca do trabalho desenvolvido por sua entidade
77 em alusão ao Outubro Rosa, data que se aproxima, demonstrando interesse em conhecer
78 quais ações o Conselho pretende realizar em relação à campanha. Destacou que,
79 infelizmente, os índices de câncer de mama permanecem elevados e que, no presente ano,
80 já foram registradas quatro mortes de mulheres com menos de cinquenta anos em
81 decorrência da doença. Informou ainda que aproximadamente 16 diagnósticos ocorreram
82 em mulheres abaixo dessa faixa etária, o que evidencia a gravidade do cenário. Recordou
83 que, de acordo com o Ministério da Saúde, a mamografia é preconizada apenas para
84 mulheres entre 50 e 64 anos. Ressaltou, contudo, que, apesar das diversas tentativas de
85 reduzir a idade mínima para o exame, não houve avanços na luta, sob o argumento da falta
86 de evidências científicas, entre outros fatores apresentados como impeditivos. A conselheira
87 ressaltou que tais justificativas já foram devidamente refutadas, reiterando a existência de
88 comprovação científica que respalda a necessidade de ampliar a faixa etária para a
89 realização da mamografia. Acrescentou que, no presente ano, apresenta como proposta a
90 união das entidades na divulgação das ações e serviços disponibilizados pelo Município de
91 Criciúma para o atendimento das mulheres. Finalizando, a conselheira colocou-se à
92 disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o atendimento às crianças e às mulheres.
93 Na sequência, respondeu a questionamentos referentes aos cuidados e às medidas de
94 prevenção do câncer de mama, ocasião em que foi aberto um espaço de diálogo mais
95 pessoal e atento ao tema, permitindo que as conselheiras compartilhassem seus
96 conhecimentos sobre a doença e trocassem suas experiências e saberes. Reforçando o
97 assunto, a conselheira Sandra Mara alertou que determinados tipos do Papilomavírus
98 Humano (HPV), em especial os subtipos 16 e 18, estão diretamente associados ao
99 desenvolvimento do câncer. Explicou que, atualmente, os protocolos de rastreamento
100 contemplam a coleta de amostras de DNA das células, possibilitando a detecção da
101 presença do HPV. Esclareceu que, nos casos em que o resultado for positivo para os
102 subtipos 16 ou 18, é necessário o encaminhamento imediato para a realização do exame de
103 colposcopia, a fim de avaliar possíveis alterações. Ressaltou, ainda, que quando o exame
104 identificar outros subtipos de HPV, deve-se proceder a uma nova coleta em prazo
105 determinado, de acordo com as orientações médicas, garantindo assim um
106 acompanhamento adequado e contínuo. A Presidente reforçou a importância de pôr o
107 assunto como pauta em uma próxima reunião devido a abrangência de informações a serem
108 discutidas e dúvidas a serem tiradas. Tendo sido acordados todos os pontos de pauta e
109 concluídos os assuntos abordados, a Presidente agradeceu a colaboração de todas e
110 declarou encerrada a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após
111 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



11 **Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

12

113 Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito);

114 Edla Mazuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social);

115 Luciana Colombo de Feitas (Secretaria Municipal de Assistência Social);

116 Cassiana Nunes Cunha (Secretaria Municipal de Educação);

117 Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);

118 Lucimara Nunes (Secretaria Municipal de Saúde);

119 Flávia Woiciekoski Farias (Procuradoria-Geral do Município);

120 Munique do Nascimento (Representante de Órgão Público que disponha sobre Promoção
121 de Igualdade Racial – COPIRC);

122 Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar);

123 Jessica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB);

124 Natalia Bessa (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC);

125 Sandra Mara Machado de Souza (Rede Feminina de Combate ao Câncer);

126 Nádía de Souza Paz (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC);

127 Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de
128 Santa Catarina – JUDECRI);

129 Raquel da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP);

130 Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI);

131 Marja Mariane Feuser (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC);

132 Dirce Costa Gonçalves (Representante do Movimento Negro Organizado que aborde
133 especificamente a temática de Gênero).

134

135

136

13



14

Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

15

137

138